

PORTARIA COREN-PE Nº 1033/2021

Derroga Portaria Coren-PE nº 780/2021, e recompõe comissão para elaboração de projeto para aquisição de nova sede (prédio novo) via Platec/Cofen

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0145/2021;

Considerando o Despacho nº 2636/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0780/2021, recompondo a comissão para elaboração de projeto para aquisição de nova sede (prédio novo) via Platec/Cofen, a saber:

Maria Cecília Pereira Leal – coordenadora;

Angélica Cristina Serra – membro;

Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes – membro;

Art. 2º – A nova comissão deverá entregar o projeto no formato Platec/Cofen em até 45 (quarenta e cinco) dias;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de novembro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária